

“Contratação de serviços educacionais concernente à realização do curso de bacharelado em Direito.”

DESPACHO:

Considerando os termos expostos pela Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, os termos do Parecer Jurídico, dada a necessidade da “**Contratação de serviços educacionais concernente à realização do curso de bacharelado em Direito**”, considerando ainda, o interesse público.

Autorizo a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2015-0019.1**, fundamentado no Art. 24, Inciso XIII da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação da Universidade Federal do Pará, no valor de R\$ 2.168.879,31 (dois milhões, cento e sessenta e oito mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos), recurso **FME**.

Paragominas/PA, 05 de Junho de 2015.



Paulo Pombo Tocantins

Prefeito Municipal de Paragominas